



Inocêncio Oliveira, vice-presidente da Câmara, promete 3 novas ações nesta semana

# Mesa dá ultimato a ocupante de imóvel

Os apartamentos da Câmara dos Deputados ainda ocupados por parlamentares que não estão no exercício do mandato deverão ser devolvidos no prazo máximo de 15 dias. Esta decisão deverá ser tomada na próxima quarta-feira pela Mesa da Câmara, de acordo com o seu 1º vice-presidente, deputado Inocêncio de Oliveira (PFL-PE).

Inocêncio informou que a Câmara está tentando recuperar os apartamentos há dois anos. Agora, pretende fixar um prazo para a desocupação dos imóveis, que começará a contar a partir de quarta-feira. No entanto, se os atuais moradores continuarem insistindo em não devolvê-los, o procurador-geral da República será acionado para conseguir na Justiça uma ordem de despejo.

Para isso, de acordo com Inocêncio, basta entregar ao procurador uma declaração de que o parlamentar não está no exercício de seu mandato juntamente com o contrato de locação. Neste documento, consta que o imóvel deve ser devolvido no prazo máximo de 30 dias depois de terminado o mandato do deputado.

Atualmente, a Câmara é obrigada a pagar, a título de auxílio-moradia, NCz\$ 1.137,00 para 63 deputados que não conseguiram um apartamento. O parlamentar é quem escolhe entre aluga um imóvel ou morar em um hotel. Ao todo, a Câmara

dispõe de apenas 432 apartamentos, divididos em 3 blocos na quadra 311 Sul, 2 blocos na 111 Sul, 9 blocos na 302 Norte e 4 blocos na 202 Norte. Cada um desses prédios tem 24 apartamentos de 3 quartos e um escritório, que pode ser transformado em outro quarto. O preço médio de um aluguel de um apartamento como esse atualmente é de NCz\$ 1.500,00. No entanto, o deputado não paga nenhuma taxa de ocupação.

A relação dos imóveis que estão ocupados irregularmente é a seguinte: SQN 302 Bloco B, apto 303, em nome do ex-deputado Expedito Júnior (PMDB-RO); SQN 302 Bloco I apto 302 em nome do ex-deputado Moisés Benesby (PMDB-RO); SQS 311 Bloco I apto 304, em nome do falecido deputado Ruy Lino (PMDB-AC); SQN 302 Bloco I apto 104, em nome do falecido deputado Juarez Antunes (PDT-RJ); SQN 302 Bloco I apto 204, em nome do ex-deputado Almícar de Queiroz (PDS-AC); SQN 302 Bloco H Apto 303, em nome do ex-deputado Geovah Amarante (PMDB-SC); SQN 302 Bloco F apto 403 em nome do ex-deputado Paulo Marques (PMDB-PR); SQN 302 Bloco G apto 201, em nome do ex-deputado Davi Alves Silva (PDS-MA); SQS 311 Bloco A apto 404, em nome do ex-deputado Josias Leite (PFL-PE) e SQN 112 Bloco D apto 405, em nome do ex-deputado Jerônimo San-

tana (PMDB-RO).

Nenhum desses deputados faz parte da atual legislatura, com as exceções de Expedito Filho — que, dado como eleito, passou a suplente algumas semanas depois da posse, devido a uma recontagem dos votos — e Geovah Amarante, suplente em exercício. Os demais já não são parlamentares há tempos. Jerônimo Santana, inclusive, está afastado desde 1985, quando se elegeu prefeito de Porto Velho e, a seguir, governador de Rondônia.

Ruy Lino, Paulo Marques, Josias Leite, Amilcar de Queiroz e Moisés Benesby não se reelegeram em 1986. Davi Alves da Silva e Juarez Antunes elegeram-se prefeitos no ano passado. Antunes, prefeito de Volta Redonda, estava a caminho de Brasília para resolver problemas familiares, inclusive o do apartamento, quando sofreu violento acidente automobilístico e faleceu antes de chegar ao hospital.

A situação mais curiosa é a do deputado Geovah Amarante. Suplente da bancada, ele assumiu o cargo por poucos meses, quando o titular, Luiz Henrique, era ministro da Ciência e Tecnologia. Ao deixar o cargo, Luiz Henrique não retomou o apartamento e agora, como membro da Mesa da Câmara, deve participar dos atos destinados a recuperá-lo.